



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0084/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000117/2021-86**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente Substituta, **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2.480.426 SSP/DF e CPF nº 019.515.071-69, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.403.934/0002-06, estabelecida no endereço: SEUP/Sul 710/910, Conjunto D, Loja 40, Térreo, Edifício Centro Clínico Via Brasil, Asa Sul, CEP: 70.390-108, Brasília/DF, telefone: (61) 3563-6854, e-mail: comercial@grupodigimed.com.br, neste ato representado por sua sócia **GABRIELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, médica, portadora do Documento de Identificação nº 24.517 CRM/DF e CPF nº 725.948.701-10, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0084/2021** (63056621), celebrado em 9 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 169, de 8 de setembro de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração do Representante Legal, que passará a ser **GABRIELA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, médica, portadora do Documento de Identificação nº 24.517 CRM/DF e CPF nº 725.948.701-10, excluindo a anterior.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO**

Diretora-Presidente Substituta  
INAS/DF

---

**GABRIELA GOMES DE SOUZA**

Digimed Diagnósticos por Imagens LTDA

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA GOMES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 07/02/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA MONICI SOUZA DO NASCIMENTO - Matr.0278848-9, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Ass. à Saúde dos Servidores do Distrito Federal substituto(a)**, em 08/02/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104603693** código CRC= **44F54FBF**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000117/2021-86

Doc. SEI/GDF 104603693